

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS**  
**CNPJ: 02.766.758/0001-60**  
**ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES DE BARROS, 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: sinfronioemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3862**  
**PROCESSO Nº: 13/2026**

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **serviço de instalação de forro de PVC** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

#### ATENÇÃO: Anexar documentação técnica:

- Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- Contrato do engenheiro civil vinculado à empresa;
- A visita técnica ao local se faz necessário para avaliação das condições e levantamento de eventuais ajustes necessários antes da apresentação da proposta (das 7:30 às 11:00h);
- Os materiais e equipamentos utilizados devem seguir as normas técnicas vigentes;
- O cronograma de execução será definido após a contratação;
- A empresa contratada deve garantir a segurança durante a execução dos serviços.


Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de março de 2026.

  
Marconni Maurício da Silva Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Marconni Maurício da Silva Oliveira  
Presidente  
Matrícula: 37794

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 13 / 2026	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES Nº 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE	Marconni Mauricio da Silva Oliveira Presidente Matrícula: 37794
5	MARACANAÚ: 23 / 03 / 2026	<i>Marconni Mauricio da Silva Oliveira</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 03 / 2026	OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5- PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6 -PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O  1	01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS: 600X600X120MM	UND	01		
	02	ELETRODUTO PVC ROSC. D = 20MM (1/2")	M	60		
	03	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA	UND	02		
	04	CABO EM PVC 1000V 16MM <sup>2</sup>	M	257		
	05	CABO EM PVC 1000V 6MM <sup>2</sup>	M	600		
	06	FORRO PVC – MAMBRI (100X6000 OU 200X6000) MM	M <sup>2</sup>	224		
	07	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP. = 6MM	M <sup>2</sup>	1,5		
	08	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	50		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</li> <li>• SOLICITAMOS CONTRATO DO ENGENHEIRO CIVIL VINCULADO À EMPRESA;</li> <li>• CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)</li> </ul>	—	—	—	—
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 20

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	